



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 593/2007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.900,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.05	38	3.3.90.30	04-122-0009-2-0005-1	Material de consumo	8.600,00
02	02.05	40	3.3.90.39	04-122-0009-2-0005-1	Outros serviços de terceiro pj	3.000,00
02	02.06	48	3.3.90.30	04-122-0010-2-0006-1	Material de consumo	20.000,00
02	02.14	90	3.3.90.14	12-361-0023-2-0013-1	Diárias – pessoal civil	900,00
02	02.22	127	3.3.90.30	08-244-0036-2-0017-1	Material de consumo	1.500,00
02	02.22	128	3.3.90.30	08-244-0036-2-0017-2	Material de consumo	4.000,00
02	02.29	170	3.3.90.30	20-606-0047-2-0024-2	Material de consumo	7.900,00
02	02.18	118	4.4.90.51	12-365-0027-1-0010-1	Obras e instalações	16.000,00
					TOTAL	61.900,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.05	42	4.4.90.51	22-661-0059-1-0034-2	Obras e instalações	40.000,00
02	02.07	54	3.3.90.30	04-122-0011-2-0007-1	Material de consumo	10.000,00
02	02.15	103	3.3.90.30	12-361-0024-2-0014-2	Material de consumo	6.900,00
02	02.25	154	3.3.90.30	10-301-0039-2-0020-1	Material de consumo	5.000,00
					total	61.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de outubro de 2007.


REGISTRADA E PUBLICADA POR ATILACÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal